

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 65 de 15 de Abril de 2025

DATA: 15/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9898111290

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim



Assinado eletronicamente por:
Jarlisson Sebastião Araujo Silva

CPF: ***.689.993-**

IP com nº: 192.168.1.8

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1056](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1056)

ISSN 2966-0793

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** - em 15/04/2025 20:00:07 - IP com nº: 192.168.1.8 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1056

SUMÁRIO

EXTRATO

- ADITIVO: /2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA CONTÁBIL E FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- ADITIVO: /2025 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA.



GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 e PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2021, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021** e **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, localizada na Rua Mariana Luz, s/n - Centro - Itapecuru Mirim/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.659.114/0001-24. **CONTRATADA**: M S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito sob o CNPJ Nº 27.667.045/0001-70, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 03, Sala 216 – ED. Business Center Renascença, CEP: 65.075-441, Bairro: Renascença, São Luís/MA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria em Contabilidade pública, sistema contábil e folha de pagamento junto ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 28/02/2025 a 28/02/2026. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR**: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) mensais, conforme Cláusula Quinta, estabelecida no Contrato nº 010/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. **NATUREZA DE DESPESA**: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **FONTE DE RECURSO**: 001.001 – Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS**: pela Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, assina o Sr. RONILSON COSTA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 000015840493-9 expedida pela SSP/MA e CPF nº 711.492.603-00 e, do outro lado, pela empresa, assina o Srº. MÁRCIO GERSON F. SOUSA, contador, portador da cédula de identidade nº 099809988 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº. 001.914.433-44, Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA, dia 26 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 e PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 e PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, localizada na Rua Mariana Luz, s/n - Centro - Itapecuru Mirim/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.659.114/0001-24. **CONTRATADA:** BARCELOS E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito sob o CNPJ Nº 25.071.037/0001-31, localizado na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 05, Sala 407 – Edif. Manhattan Center, CEP: 65.075-740, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA. **OBJETO:** Consultoria e Assessoria Jurídica em direito administrativo com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos junto a Comissão Permanente de Licitação da Casa Legislativa. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 02/01/2025 a 02/01/2026. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, conforme Cláusula Quinta, estabelecida no Contrato nº 009/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **FONTE DE RECURSO:** 001.001 – Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS:** pela Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, assina o Srº. CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, Presidente da Casa, portador da Cédula de Identidade nº 0394187020106, expedida pela SSP/MA e CPF nº 059.141,953-06 e, do outro lado, pelo escritório de advocacia, assina o Srº. WAGNER HENRIQUE BARCELOS OLIVEIRA, advogado com registro na Ordem dos Advogados do Brasil/MA nº 12.233 e inscrito no CPF sob nº. 019.734.433-09, Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA. 20 de dezembro de 2024.

